

AVISO n.º 12

Matrículas Ed. PRÉ-ESCOLAR para 2024/2025

Jardins de Infância: *Benguiados - Bento de Freitas - Caxinas - Girassóis - Violetas*

- **PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA – ENTRE 15 DE ABRIL E 15 DE MAIO de 2024**
- **FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA – A MATRÍCULA É EFETUADA PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO VIA INTERNET,**
na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- **PREFERÊNCIA DE ESCOLAS – No ato de matrícula, O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO INDICA, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA, CINCO ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO OU DE ENSINO, cuja escolha de frequência é a pretendida.**

- **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Na matrícula, é necessário fazer *upload* (inserir na plataforma da matrícula) dos seguintes documentos:
 - **Comprovativo de residência do Encarregado de Educação** – Nota de Liquidação do último IRS entregue (apenas a parte em que consta a morada), fatura da luz, água ou telefone (desde que o documento esteja no nome do Encarregado de Educação);
 - **Declaração relativa à composição do agregado familiar, por último validada pela Autoridade Tributária** (apenas nas situações em que o Encarregado de Educação não é o pai ou a mãe);
 - **Declaração comprovativa de local da atividade profissional do Encarregado de Educação** (nos casos em que o Encarregado de Educação não resida na área de influência do estabelecimento de educação pretendido)

- **COMPROVATIVO DE ESCALÃO DE ABONO:** Para efeitos de ordenação de prioridades na matrícula, terá de enviar o comprovativo devidamente validado para o email alunos@freijsao.com

APOIO DISPONÍVEL

Estará disponível para apoio ao preenchimento da matrícula (relativamente a dúvidas que surjam) o n.º de telemóvel – 939042190, das 09,30h-12,00h.

NOTAS IMPORTANTES

- Quem pretender refeição ou prolongamento deve tratar nos serviços da Câmara Municipal de Vila do Conde;
- Os critérios de admissão dos alunos serão os definidos na legislação em vigor, disponível no sítio da internet do Portal das Matrículas - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home> ;
- A ordem / data de matrícula não será critério de prioridade ou de graduação.

Vila do Conde, 15 de abril de 2024

O Diretor: António Miguel Gubo Costa

